



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

R. Alberina Pessoa, 51 - Centro

Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 020/2010.

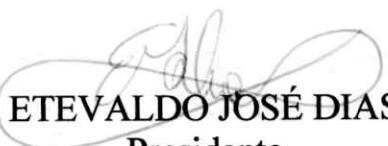
O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso – MG, Sr. ETEVALDO JOSÉ DIAS, no uso de suas atribuições expede a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas atividades da Câmara Municipal de Santana do Paraíso – MG, o dia 25 de junho de 2010. Em virtude da realização do jogo entre Brasil e Portugal pela Copa do mundo.

Art. 2º - Revogam as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de Junho de 2010.


ETEVALDO JOSÉ DIAS
Presidente
Etevaldo José Dias
PRESIDENTE